



Rio de Janeiro, 03 de maio de 2005

Ao  
Dr Luiz Leonardo Cantidiano  
Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM  
Rua Sete de Setembro, 111  
Nesta

**Ass.:** *Direito de Acionista Minoritário: Troca de Ativos entre a Petrobrás e Repsol YPF*

**Ref.:** a) AGO/AGE da Petrobrás de 29/03/2004;  
b) AEPET nº 016/04, de 06/04/2004;  
c) Ofício/CVM/CGP/nº 087/2004 de 16/04/2004;  
d) AEPET nº 035/04, de 22/06/2004;  
e) AGO/AGE da Petrobrás de 31/03/2005.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V. Sa., a AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – vem pugnando pelo seu direito de acionista minoritário, no sentido de que a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S. A – esclareça questões econômico-financeiras pertinentes à *troca de ativos entre aquela Companhia e a Repsol YPF*.

2. Apesar de nossos esforços junto à própria Petrobrás, a essa CVM, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Casa Civil da Presidência da República e à Controladoria Geral da União essas informações ainda não nos foram prestadas.

3. Assim, em busca do seu direito de acionista minoritário, a AEPET manifestou-se ante a AGO/AGE da Petrobrás, realizada em 31/03/2005. Anexa estamos remetendo, para sua análise, cópia de Justificação de Voto, onde, mais uma vez, dado as evasivas dos dirigentes da companhia, avolumaram-se as suspeitas de irregularidades na supramencionada troca de ativos.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição de V.Sa para os esclarecimentos que se fizerem necessários, manifestamos nosso interesse nas conclusões das áreas técnicas dessa CVM, objeto de seu ofício acima referenciado.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Anexo: Cópia da Justificação de voto do acionista Minoritário AEPET na AGO/AGE da Petrobrás de 31/03/2005  
SR/plf